



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.363/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2019, o prazo previsto na Portaria nº. 4.355, de 28 de maio de 2019, que "*Designa membros para a Comissão de Estudos do Meio Passe Estudantil*", prorrogado através da Portaria nº. 4.360, de 27 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JULHO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO

Secretário Municipal de Defesa Social